



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA PDP N° 023/2025

O Presidente da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a sua ausência da cidade de Belém no período de 18 até 27 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com fulcro no art. 37, §1º, do Estatuto da FPF, o Vice-Presidente, Reginaldo da Silva Souza, para responder pelo expediente da entidade entre os dias 18 a 27 de outubro de 2025.

Art. 2º. Os atos administrativos do período, conforme pratica já consolidada na gestão da FPF, deverão ser adotados em conformidade com a Diretoria Executiva e Assessoria Jurídica da FPF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Belém, 18 de outubro de 2025.


RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

*Ciente
18/10/25
[Signature]*

91 32294877

fpfpara.com.br

R. Paes de Souza, 424
Guamá, Belém-PA, Brasil

